



Diário Oficial

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
vira



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sábado, 27 de julho de 2024

Edição 1347

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 5344/2017

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e MUNICÍPIO DE PARACAMBI

OBJETO: Cooperação Técnico-Científica entre os participes, com vistas ao desenvolvimento de atividades multidisciplinar como: projetos e atividades no campo da pesquisa (IC, Dissertação, Tese), ensino (TCC, Monografia, estágio), Extensão (Educação Ambiental, informação técnico científica) e as aulas de campo, conforme especificações no plano de trabalho.

FUNDAMENTO: Lei n.º 14.133/2021

VALOR: não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da última assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor da UFRRJ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7422/2023

CONTRATO DE RATEIO

PARTES: Consórcio Centro Sul I e Município de Paracambi

OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRARTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.

VALOR: R\$ 2.317.285,59 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco e cinquenta e nove centavos), para fazer frente às despesas de custeio, dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas.

VIGÊNCIA: inicia a contar de 01/01/2024 e termina no dia 31/12/2024.

FONTE DE RECURSOS: 0084

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 29.01.13.542.0069.2222

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.71.70.00.00.00

FUNDAMENTO: Leis Federal n.º 11.107/2005 e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 129/24 DE 25 DE JULHO DE 2024

Republicado por incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Nilza Henrique Gomes, Matrícula nº 36/709, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) de (2011/2016), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº1666/2007.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 132/24 DE 25 DE JULHO DE 2024

Republicado por incorreção

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Vanderléa Pereira Daniel, Matrícula nº 36/13538, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) de (2018/2023), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4036/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 133/24 DE 26 DE JULHO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Luciana Reis Furtado, Matrícula (s) nº36/13239, Varredeiro (a), da Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 06 de agosto de 2024 e término em 05 de outubro 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº4776/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 134/24 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.itd.gov.br/>)